

MENTES EM LIBERDADE: ENTRE LINHAS E RECOMEÇOS

FREE MINDS: BETWEEN LINES AND NEW BEGINNINGS

Keydimila Ferreira de Sousa **1**

Tayana de Souza Bordalo **2**

Resumo: O projeto “Mentes em Liberdade” propõe a utilização da escrita poética como instrumento educativo e terapêutico para reeducandos da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, Tocantins. O objetivo é fomentar o autoconhecimento, a expressão crítica e a ressocialização de indivíduos privados de liberdade. A metodologia adota abordagem quali-quantitativa, onde será baseada na realização de oficinas de escrita reflexiva, entrevistas semiestruturadas e análise documental. A discussão fundamenta-se nas contribuições teóricas de Freire e Foucault, reconhecendo a educação como prática libertadora e ferramenta de reconstrução identitária no cárcere. O projeto prevê a culminância na publicação do livro “Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços”, consolidando a relevância social da iniciativa. As conclusões indicam a potencialidade da educação literária no fortalecimento da dignidade humana e na redução da reincidência criminal, reafirmando a importância de políticas públicas voltadas à efetivação de direitos no ambiente prisional.

Palavras-chave: Educação prisional. Ressocialização. Escrita poética. Direitos humanos. Transformação social.

Abstract: The project “Mentes em Liberdade” proposes the use of poetic writing as an educational and therapeutic tool for inmates at the Regional Prison Unit of Dianópolis, Tocantins. The objective is to foster self-knowledge, critical expression, and the social reintegration of individuals deprived of liberty. The methodology adopts a qualitative and quantitative approach, based on reflective writing workshops, semi-structured interviews, and document analysis. The discussion is grounded in the theoretical contributions of Freire and Foucault, recognizing education as a liberating practice and a tool for reconstructing identity within prison. The project aims to culminate in the publication of the book “Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços”, consolidating the social relevance of the initiative. The conclusions indicate the potential of literary education in strengthening human dignity and reducing criminal recidivism, reaffirming the importance of public policies aimed at ensuring rights within the prison environment.

Keywords: Prison education. Social reintegration. Poetic writing. Human rights. Social transformation.

1 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2882057534136477>. E-mail: fkeydimila@gmail.com

2 Advogada Criminalista, Especialista em Direito Processual Penal. Mestre em Ciências Jurídico Criminais pela Universidade de Coimbra/ PT. Professora Titular no Curso de Direito da Universidade do Estado do Tocantins/ UNITINS; Pesquisadora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Direito/NEIDISO - Unitins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0328268475810286>. E-mail: tayanabordaloadv@gmail.com

Introdução

A educação no sistema prisional brasileiro atravessa um cenário de crise estrutural, agravado por fatores como a superlotação, a precariedade das instalações e a escassez de políticas públicas voltadas para a verdadeira ressocialização dos apenados. Mesmo garantida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Execução Penal (Brasil, 1988; Brasil, 1984), a prática educativa no cárcere é frequentemente limitada por condições materiais e humanas adversas. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, reforçando a necessidade de transformações profundas no ambiente prisional (Brasil, 2023).

Diante desse quadro desafiador, o projeto “Mentes em Liberdade” surge como uma proposta inovadora que será implementada na Unidade Prisional Regional de Dianópolis, no Estado do Tocantins. O projeto pretende utilizar a escrita de poemas como instrumento pedagógico e terapêutico para pessoas privadas de liberdade, fomentando a expressão pessoal, o autoconhecimento e a crítica social. Ancorado nas reflexões de Foucault (1987) sobre a função disciplinadora da prisão e nos ensinamentos de Freire (1996), que compreendem a educação como prática de liberdade, o projeto busca transformar o ambiente prisional por meio da linguagem poética.

No contexto da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, onde predominam desafios estruturais e um déficit significativo de programas educacionais, “Mentes em Liberdade” assume um papel estratégico na construção de alternativas concretas de transformação social. A questão norteadora deste estudo é: de que maneira a educação prisional, mediada pela escrita poética, poderá contribuir para a ressocialização e a promoção dos direitos humanos no contexto da Unidade Prisional de Dianópolis?

A relevância desta iniciativa justifica-se pela necessidade urgente de práticas educativas humanizadas, especialmente em ambientes marcados por graves violações de direitos fundamentais. Como culminância do projeto, será organizado e publicado o livro “Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços”, reunindo os poemas produzidos pelos reeducandos ao longo das oficinas, consolidando o impacto transformador da educação no cárcere.

Assim, este artigo tem como objetivo apresentar a proposta do projeto Mentes em Liberdade, analisando suas bases teóricas, sua metodologia de execução e suas expectativas de impacto social. Para tanto, adota-se uma metodologia quali-quantitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e oficinas práticas de escrita reflexiva, que serão aplicadas aos participantes. A estrutura do artigo contempla uma fundamentação teórica sobre educação prisional e dignidade humana, a descrição da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, o detalhamento metodológico do projeto e, por fim, as perspectivas de resultados esperados.

Metodologia

A presente pesquisa configura-se como um estudo de abordagem qualitativa e quantitativa, que será desenvolvido a partir da implementação do projeto “Mentes em Liberdade” na Unidade Prisional Regional de Dianópolis (UPRD), no Estado do Tocantins. A escolha metodológica fundamenta-se na necessidade de compreender, de forma abrangente, os efeitos da educação reflexiva no contexto prisional, articulando análise subjetiva e coleta de indicadores objetivos.

A abordagem qualitativa será realizada por meio da aplicação de oficinas de escrita poética, observações diretas não participantes e entrevistas semiestruturadas com os reeducandos envolvidos no projeto. As oficinas servirão como espaço de escuta ativa e expressão individual, enquanto as entrevistas permitirão identificar percepções, sentimentos e mudanças comportamentais geradas pela prática educativa. A análise desses dados será feita por meio da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), organizando os resultados em categorias temáticas emergentes.

Paralelamente, a pesquisa quantitativa utilizará instrumentos como questionários diagnósticos e planilhas de registro de frequência e produção textual dos participantes. Indicadores como número de poemas produzidos, adesão às atividades, índices de remição de pena por leitura e reincidência criminal serão monitorados ao longo da execução do projeto, permitindo avaliações estatísticas descritivas.

Como o projeto encontra-se em fase de implementação, os dados ainda não foram totalmente coletados, estando sua produção vinculada diretamente ao andamento das atividades previstas para o ano de 2025. Essa metodologia prospectiva reforça o caráter de pesquisa aplicada e interventiva da proposta.

O projeto “Mentes em Liberdade” também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente à ODS 4 — Educação de Qualidade, que visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, e à ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que promove sociedades pacíficas e inclusivas, com garantia de acesso à justiça e respeito aos direitos humanos.

Assim, os procedimentos metodológicos foram desenhados para garantir rigor acadêmico, respeito ético aos participantes e aderência aos princípios internacionais de promoção da dignidade humana no ambiente prisional.

Desenvolvimento, resultados e discussão

Educação no Cárcere: entre a reintegração social e a emancipação humana

A educação no cárcere é concebida como instrumento fundamental para a promoção da dignidade humana e para o processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade. Conforme prevê a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos e um dever do Estado, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). No mesmo sentido, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) estabelece, em seu artigo 17, que a assistência educacional deve integrar o conjunto de ações destinadas à recuperação social dos apenados.

Entretanto, Michel Foucault (1987) adverte que as prisões modernas foram historicamente desenhadas menos para a reabilitação e mais para o controle social dos indivíduos, funcionando como dispositivos disciplinares de normatização dos corpos. Para o autor, o sistema prisional reproduz desigualdades sociais e atua como mecanismo de vigilância e punição, não sendo efetivamente orientado para a transformação do sujeito encarcerado.

Em contraponto a essa perspectiva crítica, Paulo Freire (1996) defende que a educação, mesmo em contextos opressores, possui potencial de emancipação. Através do diálogo, da reflexão crítica e da capacidade de “ler o mundo”, os sujeitos podem ressignificar suas realidades e protagonizar processos de transformação pessoal e social. A prática educativa libertadora, segundo Freire, exige a criação de espaços em que os educandos sejam reconhecidos como sujeitos históricos, capazes de intervir em suas próprias existências.

Nesse cenário, a escrita reflexiva — especialmente por meio da poesia — apresenta-se como uma ferramenta poderosa de autoconhecimento, expressão emocional e reconstrução de identidades (Queiroz, 1990). A produção literária dentro do cárcere permite ao reeducando nomear suas dores, revisitar suas histórias e projetar novos sentidos para sua vida, fortalecendo sua autoestima e suas capacidades críticas.

As diretrizes internacionais também reforçam essa compreensão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) garante, em seu artigo 26, o direito à educação para todos, sem discriminação, enquanto as Regras de Mandela (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016) destacam a necessidade de integrar as práticas educacionais ao sistema nacional de ensino, de modo que o indivíduo privado de liberdade possa dar continuidade aos seus estudos após o cumprimento da pena.

No contexto nacional, a Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2021) regulamenta a remição da pena por meio da prática da leitura, reconhecendo o papel da educação como fator de reintegração social e valorização da dignidade do preso. A cada obra lida e resumida, o reeducando pode reduzir sua pena em quatro dias, limitando-se a doze obras ao ano.

Por fim, destaca-se que o projeto “Mentes em Liberdade” está alinhado diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente:

- ODS 4 — Educação de Qualidade, que visa assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, e
- ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que propõe a promoção de sociedades pacíficas e a garantia de acesso igualitário à justiça.

A proposta metodológica do projeto busca, portanto, reafirmar o direito humano à educação mesmo em espaços de privação de liberdade, superando a lógica puramente punitiva em direção a práticas efetivamente emancipadoras e humanizadoras.

Da escrita à transformação: Resultados almejados pelo projeto

O projeto “Mentes em Liberdade” busca promover a educação reflexiva no ambiente prisional por meio da produção poética, atuando como instrumento de transformação pessoal e ressocialização de indivíduos privados de liberdade. Com base na fundamentação teórica apresentada, delinham-se os seguintes resultados esperados para a execução do projeto:

Espera-se, em primeiro lugar, estimular a expressão individual dos reeducandos, possibilitando que, por meio da escrita poética, desenvolvam a capacidade de reflexão crítica sobre suas próprias histórias de vida, suas emoções e seus projetos futuros. Essa perspectiva está diretamente alinhada à concepção “freireana” de educação como prática de liberdade (Freire, 1996).

Em segundo plano, prevê-se a elevação da autoestima e da autonomia dos participantes, reforçando sua identidade como sujeitos capazes de construir narrativas próprias e de vislumbrar alternativas ao ciclo de reincidência criminal. A prática de oficinas de escrita será fundamental para proporcionar um espaço seguro de expressão e escuta.

Contudo, a efetividade dos resultados almejados pelo projeto “Mentes em Liberdade” depende diretamente da continuidade das práticas educativas no ambiente prisional. Projetos pontuais, embora relevantes, não são suficientes para promover mudanças estruturais na trajetória dos reeducandos. A educação no cárcere precisa ser pensada como um processo permanente, em que a escrita, a leitura e o diálogo crítico sejam incorporados à rotina institucional. A permanência e a sistematização das atividades educativas, conforme preconizado pelas Regras de Mandela e pela Constituição Federal de 1988, são essenciais para consolidar avanços reais no campo da ressocialização.

Além disso, é fundamental considerar que a educação contínua no cárcere atua como ponte para a inserção social e profissional pós-liberdade. Estudos recentes apontam que reeducandos que participam de programas educativos têm maiores chances de reinserção no mercado de trabalho e de rompimento com o ciclo da criminalidade (BRASIL, 2024). Nesse sentido, a continuidade do projeto “Mentes em Liberdade” poderá favorecer não apenas a transformação subjetiva dos participantes durante o cumprimento da pena, mas também o fortalecimento de suas perspectivas de futuro, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e menos desigual.

Cabe ainda ressaltar que, a continuidade de ações educativas demanda a articulação interinstitucional entre o sistema prisional, as universidades, o poder judiciário e a sociedade civil. Essa cooperação é vital para garantir que a educação não seja tratada como benefício ou privilégio, mas como direito inalienável. Assim, a institucionalização de projetos como o “Mentes em Liberdade” poderá servir de modelo para outras unidades prisionais, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade da pessoa humana e com a construção de alternativas concretas à cultura punitiva vigente.

A expectativa é que haja ainda uma contribuição efetiva para a redução dos índices de reincidência criminal entre os participantes do projeto, na medida em que a educação e a expressão criativa atuam como mecanismos de fortalecimento de vínculos sociais e de construção de novos sentidos para a vida (Queiroz, 1990; Mirabete, 2002).

A escolha da poesia como eixo central do projeto “Mentes em Liberdade” não é aleatória: a linguagem poética configura-se como uma ferramenta poderosa de expressão de sentimentos, permitindo que os indivíduos comuniquem emoções complexas e abstratas de forma criativa e profunda. No ambiente prisional, em que os reeducandos muitas vezes vivenciam silenciamentos

e retraimentos emocionais, a escrita poética oferece um meio simbólico de reconstruir narrativas internas e externas.

Além disso, os poemas produzidos poderão servir como fontes riquíssimas para análises comportamentais mais profundas, revelando nuances da subjetividade, padrões de pensamento, mecanismos de enfrentamento e perspectivas de futuro dos participantes. Assim, a poesia não apenas amplia os horizontes expressivos dos reeducandos, mas também potencializa abordagens educativas e terapêuticas que valorizam a singularidade de cada trajetória.

No contexto do projeto a poesia emerge não apenas como forma de expressão artística, mas também como instrumento de análise comportamental e promoção de saúde mental. A criação poética permite que os reeducandos externalizem sentimentos frequentemente reprimidos — como medo, culpa, esperança e desejo de redenção — de maneira segura e simbólica. Esse processo de exteriorização emocional facilita não apenas a construção da autoestima e da identidade narrativa, mas também oferece subsídios importantes para a compreensão dos aspectos subjetivos envolvidos nas trajetórias de vida dos participantes. Para os profissionais envolvidos, como educadores e psicólogos, a produção poética constitui material valioso para a identificação de padrões emocionais, mecanismos de defesa e potenciais de ressignificação pessoal, contribuindo para estratégias pedagógicas e terapêuticas mais sensíveis e efetivas.

Por fim, objetiva-se gerar dados empíricos que possam subsidiar propostas de políticas públicas voltadas à ampliação de práticas educativas em unidades prisionais, fortalecendo o debate acadêmico e institucional sobre a importância da educação prisional como mecanismo de efetivação dos direitos humanos.

Para melhor visualização, apresenta-se o quadro a seguir:

Quadro 1. Projetos e os resultados

Objetivos do Projeto	Resultados Esperados
Estimular a escrita e a reflexão crítica dos reeducandos	Desenvolvimento da expressão individual e da consciência crítica
Fomentar o autoconhecimento e a autoestima	Reconstrução da identidade, fortalecimento psicológico e promoção da dignidade humana
Reduzir a reincidência criminal	Ampliação das perspectivas de reinserção social
Subsidiar políticas públicas educativas no cárcere	Produção de dados empíricos para debates acadêmicos e institucionais
Utilizar a produção poética como ferramenta de análise comportamental	Geração de subsídios para a compreensão de padrões emocionais, mecanismos de defesa e potenciais de transformação
Garantir a continuidade das práticas educativas no sistema prisional	Institucionalização da educação como direito permanente e instrumento de cidadania plena
Alinhar a prática aos ODS da ONU (ODS 4 e ODS 16)	Promoção da educação de qualidade e fortalecimento dos direitos humanos no sistema prisional

Fonte: Dados organizados pelas autoras (2025).

Sistema Prisional

O projeto “Mentes em Liberdade” evidencia-se como proposta inovadora e necessária no contexto prisional brasileiro, ao propor a escrita poética como prática educativa e terapêutica. A ancorado em fundamentos teóricos que valorizam a educação como prática libertadora (Freire, 1996) e reconhecem a natureza disciplinadora do cárcere (Foucault, 1987), o projeto insere-se num campo de tensões e possibilidades que caracteriza a educação prisional.

Ao estimular a expressão crítica e criativa dos reeducandos, “Mentes em Liberdade” propõe romper com a lógica da simples contenção física, oferecendo uma alternativa de reconstrução subjetiva e fortalecimento de identidades. A escrita, nesse processo, atua como mediadora entre a realidade imposta pelo encarceramento e a autonomia potencial dos indivíduos (Queiroz, 1990).

A Unidade Prisional Regional de Dianópolis (UPRD), situada no município de Dianópolis, Estado do Tocantins, destaca-se como um dos poucos espaços carcerários do estado com iniciativas voltadas à educação como instrumento de ressocialização. Apesar das limitações estruturais comuns ao sistema prisional brasileiro — como a superlotação e a carência de recursos — a UPRD tem se empenhado em desenvolver projetos educativos em parceria com instituições locais, especialmente com a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Segundo levantamentos recentes, a unidade registra uma média de 66 remições mensais por leitura, alcançando picos de 84 remições em meses de maior adesão.

A experiência da UPRD evidencia que a inserção da educação no ambiente prisional, especialmente pela via da produção literária, amplia as possibilidades de reintegração social efetiva. A criação do projeto “Mentes em Liberdade” reforça a necessidade de romper com modelos educacionais meramente instrumentais, que reduzem a educação à lógica da remição de pena. Mais do que números, o impacto da proposta reside na capacidade de promover a reflexão crítica, a reconstrução de subjetividades e o fortalecimento da autoestima dos participantes, aspectos fundamentais para a ressignificação da vida pós-encarceramento.

A seguir, apresenta-se um infográfico comparativo com dados coletados na UPRD e dados fornecidos pelo RELIPEN (2023) sobre a estrutura da educação prisional no Tocantins e no município de Dianópolis, evidenciando as disparidades observadas entre os dois contextos:

Figura 1. Estrutura educacional do estado do Tocantins x Dianópolis/TO



Fonte: próprias autoras (2025), adaptado de Sousa (comunicação pessoal, 2025) e RELIPEN (2023).

A análise dos dados revela que o sistema prisional municipal enfrenta sérios entraves para

oferecer educação de qualidade como um direito. A ausência de infraestrutura básica, combinada com poucos professores qualificados e materiais didáticos insuficientes, impede um ensino eficaz e desmotiva os detentos. Dessa forma, a baixa adesão aos programas educacionais reflete a inadequação das condições, e não a falta de interesse dos apenados

Outro fator de destaque é a articulação entre educação e políticas públicas, que se mostra essencial para a sustentabilidade de projetos como este. A experiência prática revela que iniciativas pontuais, ainda que relevantes, correm o risco de esmorecer sem apoio institucional contínuo. Dessa forma, é urgente a integração de programas educativos prisionais às diretrizes estaduais e federais de inclusão social e direitos humanos, considerando a educação como direito fundamental e vetor de cidadania plena, conforme estabelecido tanto na Constituição Federal quanto nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Regras de Mandela.

Ademais, o “Mentes em Liberdade” dialoga diretamente com a perspectiva contemporânea de justiça restaurativa, ao valorizar a capacidade de transformação dos indivíduos em conflito com a lei. Ao oportunizar espaços de escuta, criação e reflexão, o projeto atua para além da mera retribuição penal, buscando restaurar laços sociais rompidos e resgatar projetos de vida interrompidos. Assim, a prática educativa no cárcere revela-se não apenas como ferramenta de ressocialização, mas também como forma concreta de promoção de uma cultura de paz, inclusão e dignidade.

A pertinência social do projeto é ampliada quando se observa sua consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente a ODS 4, que busca garantir educação de qualidade para todos, e a ODS 16, que propõe a promoção de sociedades justas, inclusivas e pacíficas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). Ao proporcionar acesso efetivo a atividades educativas de caráter emancipatório, a iniciativa contribui para a construção de uma cidadania plena também no ambiente prisional.

Contudo, a efetivação do projeto não está isenta de desafios. A precariedade estrutural das unidades prisionais brasileiras, também é refletida em alguns aspectos na Unidade Prisional Regional de Dianópolis, como por exemplo a insuficiência de materiais didáticos adequados e a ausência de formação específica para servidores penitenciários são obstáculos concretos à implementação contínua e qualificada das ações educativas. Dados do RELIPEN (2024) indicam que, no Estado do Tocantins, a maioria das atividades educacionais ainda se concentra na remição por leitura, com acesso limitado a práticas pedagógicas diversificadas.

Além disso, os processos de ressocialização enfrentam resistências simbólicas, tanto dentro das instituições prisionais quanto no imaginário social, que ainda tendem a reduzir os presos à condição de “inimigos sociais” (Zaffaroni, 1986). Para que a educação prisional atinja seus objetivos de fato, é necessário promover também uma mudança cultural que reconheça a dignidade humana de todos, inclusive daqueles em privação de liberdade.

Outro desafio refere-se à sustentabilidade dos projetos. Muitas iniciativas exitosas no âmbito prisional dependem de parcerias com universidades e organizações da sociedade civil, sem garantias de continuidade ou ampliação. Por isso, torna-se fundamental integrar projetos como o “Mentes em Liberdade” às políticas públicas de maneira institucionalizada e permanente.

Apesar dessas dificuldades, a relevância acadêmica, social e política do projeto é incontestável. Através da promoção da educação reflexiva no cárcere, “Mentes em Liberdade” reafirma a centralidade da educação como direito humano e como possibilidade concreta de transformação de vidas e realidades historicamente marcadas pela exclusão.

Conclusão ou considerações finais

O projeto “Mentes em Liberdade” reafirma que a educação é um poderoso instrumento de transformação mesmo em cenários de extrema vulnerabilidade, como o sistema prisional. Ao estimular a produção poética entre os reeducandos da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, a iniciativa buscará abrir caminhos para a reflexão crítica, o fortalecimento da autoestima e a ressignificação de trajetórias de vida.

Tão logo, ressalta-se a potência da educação reflexiva e da produção poética como caminhos concretos de transformação pessoal no ambiente prisional. Ao reconhecer a poesia como ferramenta de expressão profunda e de análise comportamental, a iniciativa contribui não apenas para a reconstrução das subjetividades dos reeducandos, mas também para o fortalecimento de sua autoestima e autonomia emocional. A criação literária torna-se, assim, um instrumento de ressignificação de trajetórias marcadas pela exclusão, oferecendo novas perspectivas de pertencimento social e cidadania. Para que esses avanços se consolidem, destaca-se a necessidade de políticas públicas que garantam a continuidade de práticas educativas humanizadoras nas unidades prisionais, assegurando o direito à educação como alicerce para a efetivação da dignidade humana e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao retomar o objetivo inicial deste estudo — promover a educação reflexiva no cárcere por meio da escrita criativa —, percebe-se que projetos dessa natureza oferecem não apenas alternativas para a redução da reincidência criminal, mas, sobretudo, para o reconhecimento da humanidade daqueles que, muitas vezes, são invisibilizados pela sociedade.

É fundamental, ainda, que a sociedade como um todo seja chamada a participar da construção de uma nova cultura sobre o cárcere, reconhecendo o direito de todos à educação, à dignidade e à possibilidade de transformação. A quebra de paradigmas sobre a população carcerária e o fortalecimento da cidadania de indivíduos privados de liberdade devem ser compreendidos como passos essenciais para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Do ponto de vista acadêmico e social, a experiência aqui relatada aponta para a urgente necessidade de políticas públicas permanentes que integrem práticas artísticas e educativas nos espaços prisionais, rompendo com a lógica puramente punitiva e promovendo processos reais de emancipação. Além disso, evidencia a importância de novas pesquisas que investiguem o impacto de ações educativas inovadoras sobre a ressocialização e a reinserção social dos apenados. A participação ativa dos reeducandos e a perspectiva da publicação do livro “Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços” traduzem em realidade o que antes parecia apenas um ideal: fazer da palavra escrita uma ponte para a liberdade interior e para novos começos. Porque onde a liberdade do corpo é limitada, a liberdade da alma pode florescer — e cada poema é uma porta que se abre para um novo horizonte.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 391**, de 10 de maio de 2021. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 maio 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Lei de Execução Penal. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Brasília, DF: Senado Federal, 1984.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Supremo reconhece estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=515220>. Acesso em: 25 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos** (Regras de Mandela). Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/regras-de-mandela/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis:

Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Sociedade e natureza**: leituras interpretativas. São Paulo: Ática, 1990.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Sistemas Penales y Derechos Humanos**: Informe Final. Buenos Aires: Depalma, 1986.

Recebido em 15 de setembro de 2024

Aceito em 10 de novembro de 2025